



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 125 de 2025, de autoria do deputado Wilson Brandão, que:

DENOMINA O CONTORNO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO COMO “DR. ALFREDO ALBERTO LEAL NUNES”.

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei ora analisado, de autoria do deputado Wilson Brandão, tem por objetivo denominar o contorno rodoviário do município de Regeneração-PI como “Dr. Alfredo Alberto Leal Nunes”.

A proposição visa presta homenagem a um dos mais ilustres cidadãos da cidade de Regeneração e do Estado do Piauí, cuja trajetória pública e profissional se destacou pela pluralidade de funções exercidas com dedicação e espírito público. Dr. Alfredo Nunes foi vereador, deputado estadual por quatro mandatos, prefeito de Regeneração, chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado, procurador-geral do Estado, promotor de Justiça e delegado, além de secretário municipal em Teresina.

Na área do esporte, teve também atuação marcante como presidente da Federação de Futebol do Piauí, dirigente do Piauí Esporte Clube e vice-presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Sua vida foi marcada por um profundo compromisso com os valores democráticos, sendo inclusive cassado durante o Regime Militar, mas retornando à vida pública com ainda mais vigor após o período de exceção.

É o relatório. Passo à análise da matéria.

II. VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os artigos 155, parágrafo único e 156 do regimento interno desta casa, parecer onde examino o projeto de lei que ora encontra-se sob análise.

Preliminarmente, registra-se que após análise na Comissão de Constituição e Justiça, não se observou de qualquer situação de inconstitucionalidade formal ou material a combater, estando à proposição sob exame perfeitamente conformada as limitações formais e materiais, igualmente, anota-se que a técnica legislativa não demanda reparos.



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Quanto ao mérito, trata-se de justa e oportuna homenagem a uma personalidade piauiense cuja vida foi integralmente dedicada ao serviço público e à promoção do bem comum. O Dr. Alfredo Alberto Leal Nunes deixou um legado de integridade, competência e amor pelo Estado do Piauí, sendo um exemplo de homem público a ser lembrado pelas futuras gerações.

A denominação do contorno rodoviário de Regeneração com seu nome não apenas eterniza sua memória, como também resgata a importância histórica e social de sua atuação em benefício da população.

Depois de analisada, verifica-se, portanto, que tal norma proposta pela Nobre Parlamentar, **no mérito, atende aos critérios de conveniência e oportunidade**, motivo pela qual entendendo que não há impedimento quanto a sua legalidade, juridicidade, regimental e técnica legislativa.

Desse modo, manifesto-me favoravelmente pela aprovação do referido projeto.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Administração Pública e Política Social, após discussão e deliberação resolve pela:

- Aprovação.
- Aprovação com Emenda.
- Aprovação com Substitutivo.
- Rejeição.
- Transformação em Indicativo.
- Aprovado em reunião conjunta.

**SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA EM TERESINA/PI, 20 DE MAIO DE 2025.**

Deputado Gessivaldo Isaías
Relator

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil

Adm Publica

APROVADO À UNANIMIDADE EM <u>21/05/25</u> PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: <u>Adm Publica</u>
--